



ESTADO DA PARAÍBA

ANEXO III

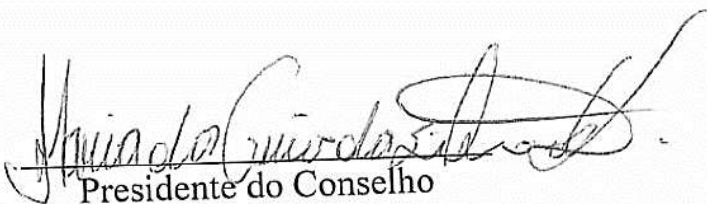
PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – PTE-PB

TERMO DE ADESÃO Nº A128 /2022

O Conselho Escolar da ECI ESTADUAL INDÍGENA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ÍNDIO ANTÔNIO SINÉSIO DA SILVA, neste ato representado pelo(a) Presidente do Conselho Maria da Guia da Silva de Lima, brasileira, casada, carteira de identidade nº 3.106.619, SSDS PB, residente e domiciliado(a) na aldeia Brejinho, Zona Rural, localizada na Cidade de Marcação-Paraíba, manifesta sua adesão ao **Programa de Transporte Escolar Paraíba – PTE-PB**, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino residentes em zona rural, que utilizem o transporte escolar, instituído pelo Decreto nº 39.052, de 20 de MARÇO de 2019, e se declara ciente das normas e procedimentos que disciplinam o programa.

Os recursos financeiros deverão ser creditados nos seguintes dados bancário:
Código do Banco: _----_ Código da Agência: **2009** Nº da Conta bancária: **35020-6**

Marcação/PB, 01 de Junho de 2022 .


Presidente do Conselho

